

• Nacional

ORÇAMENTO

Governo decide tributar mais para cobrir déficit em 1990

por Arnolfo Carvalho

de Brasília

Os ministros da área econômica reuniram-se ontem à noite na Seplan para decidir os aumentos na arrecadação tributária necessários para cobrir o orçamento de NCz\$ 81,7 bilhões (US\$ 68,2 bilhões) para 1990, cujo resumo será encaminhado ao Congresso na próxima quinta-feira.

O secretário da Seplan, Pedro Pullen Parente, informou ao final da reunião que as medidas tributárias aprovadas pelos ministros serão suficientes para cobrir as despesas.

A tributação da renda agrícola e o corte de 50% nos incentivos fiscais, que constarão do pacote fiscal montado para fechar as contas da proposta orçamentária, são os principais instrumentos que a Seplan e o Ministério da Fazenda encontraram para gerar um ganho líquido na receita de aproximadamente 1% do PIB.

Haverá uma nova reunião ainda hoje para decidir a questão do orçamento da segurança social, que também deve ser apresentado ao Congresso nos próximos dias. Dependendo de um parecer da Consultoria Geral da República, dizendo se os novos benefícios previdenciários têm mesmo que vigorar em 1990, o Executivo terá que propor um aumento de 1 para 2% na contribuição do Finsocial.



Pedro Pullen Parente

A terceira peça orçamentária prevista na legislação, que é o orçamento das estatais, já foi concluído com uma previsão de investimentos em 1990 equivalente a 3,2% do PIB. Se o Congresso aprovar o programa de privatização, as estatais poderão contar com receita adicional para elevar os investimentos a 4,4% do PIB.

O total das despesas do orçamento fiscal do próximo ano, equivalente a 17,2% do PIB, será pressionado principalmente pelos gastos do Tesouro com a amortização e os encargos das dívidas interna e externa, que consumirão 4,5% do PIB. A folha de pagamento dos funcionários custará cerca de 4,4% do PIB.

Mesmo cortando os subsídios creditícios, como

1990 ORÇAMENTO FISCAL (Versão preliminar)			
	% do PIB (1)	NCz\$ bilhões (maio/89)	US\$ bilhões (2) (equivalente)
A) DESPESAS (total)	17,2	81,7	68,2
Despesas correntes	4,4	20,9	17,4
Pessoal e encargos	2,5	11,9	9,9
Transf. p/Estados e Munic.			
Outras despesas correntes	3,2	15,2	12,7
Outras despesas de capital	1,4	6,6	5,5
Amortiz.e encargos div.	4,5	21,4	17,8
Operações Oficiais de Crédito	1,2	5,7	4,7
B) RECEITAS (total)	16,3	77,5	64,6
Receitas correntes	11,6	55,2	46,1
Impostos (3)	6,0	28,5	23,8
Contribuições	3,2	15,2	12,6
Outras receitas correntes	2,4	11,4	9,5
Receitas de Capital	4,7	22,3	18,6
C) DEFICIT (potencial)	0,9	4,2	3,5

(1) PIB de 1990 com 2% de crescimento, o preços de maio/89 = NCz\$ 476 bilhões

(2) Taxa média de câmbio utilizada em maio/89: US\$ 1,00 = NCz\$ 1,20

(3) O pacote fiscal deve aumentar a receita de impostos ou reduzir despesa em 0,9% do PIB

FONTE: Secretaria de Orçamento e Finanças/Seplan

prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os financiamentos às exportações e à agricultura, principalmente, poderão exigir recursos da ordem de 1,2% do PIB. As transferências aos estados e municípios foram reduzidas ao mínimo indispensável para cumprir a Constituição, representando 2,5% do PIB.

O máximo de receita que a Seplan havia conseguido prever até a semana passada não passava de 16,3% do PIB — sobrando, portanto, uma deficiência orçamen-

tária de 0,9% do PIB. Caso a nova versão do pacote fiscal seja suficiente para gerar este ganho de receita, a arrecadação de impostos poderá aproximar-se de 7% do PIB em 1990.

As decisões tomadas ontem à noite pelos ministros do Planejamento, João Batista de Abreu, e da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, dependem agora de uma definição política do presidente José Sarney, que relutava em propor aumentos de impostos no final do mandato.